



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 419, 14 de setembro de 2000.

PRESTA HOMENAGEM A PROFESSOR, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E EX-VEREADOR.

Processo n.º 691/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “**DIA DO PROFESSOR – 15 de OUTUBRO**”, do “**DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL – 28 de OUTUBRO**” e do “**DIA DO EX-VEREADOR – 1º de OUTUBRO**”, nos termos da Resolução n.º 473, de 18 de abril de 2000, prestará homenagens aos Ilustres Senhores abaixo mencionados:

- Professora Aposentada :
MARILENA ALCKMIN DE ABREU
- Funcionário Público Municipal:
JOSÉ CAMILO DE ALMEIDA
- Ex-Vereador:
SYLVIO DE FRANÇA BARBOSA NETO

Art. 2º - As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Especial, a realizar-se no dia 19 de outubro do corrente Exercício, quinta-feira, às 20 horas, ocasião em que será conferido um Troféu alusivo ao evento, a cada um dos Homenageados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservadas ao Legislativo.



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

continuação do Decreto-Legislativo n.º 419, de 14/9/2000.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil.

Antonio José de Almeida
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 6/2000,
de autoria da Comissão Especial de Vereadores.

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

Alir Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO